



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

REQUERIMENTO Nº 11/10

De, 14 de Junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº.	404/ Folha 73
H	Data 14.06.10
Protocolista.	

CONSIDERANDO QUE, a outorga de honraria maior pelo Poder Público Municipal, através da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará é fator destacável a quem tenha ou preste relevante serviço à sociedade Izelense;

CONSIDERANDO QUE, o Título de Honra ao Mérito se dá a pessoas Físicas e Jurídicas, que de alguma forma, venha engrandecer o nosso Município. Neste sentido, destaca-se a Empresa "**KAIAPÓS FABRIL E ESPORTADORA LTDA**", situada há mais de três anos, na BR-316, Km 33 (Ramal de Moema), na Fazenda Arueira, qual engrandece o Setor Industrial de nossa Cidade com sua produtividade e oferta de emprego e renda aos nossos munícipes;

DIANTE DO EXPOSTO, e de conformidade com os Nobres Edis, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Qualificada Casa de Leis, seja outorgado o Título de "**HONRA AO MÉRITO**" a Empresa "**KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA**", como reconhecimento deste Poder Legislativo, pelos relevantes serviços prestados no Município de Santa Izabel do Pará. Posteriormente seja enviado a Assessoria Jurídica deste Legislativo, para elaboração do Decreto Legislativo.

Sala de Sessões, 16 de Junho de 2010.

Francisco Luciano do Nascimento
FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO
Vereador.

DCMCI.

Avenida Valentim José Ferreira, nº. 1320, Bairro Nova Brasília, CEP 68790-000 - Fone: 3744-1296.
Fone/Fax: 3744-2149/1421 - CNPJ nº. 01618294/0001-82 - Santa Izabel do Pará